

RESOLUÇÃO 009/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço- MG- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação em vigor, Lei Municipal 3.080/2012 e reunião realizada no dia 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO: Que o Conselho é deliberativo e controlador;

CONSIDERANDO: a reunião ordinária ocorrida em 16.07.2018;

CONSIDERANDO: Que compete ao Conselho analisar todos os projetos de entidades para liberação de recursos junto ao FMDCA;

CONSIDERANDO: que a entidade Ambiente Socio-cultural-recreativo Ara-Aca Ara-Aca Ara-Acá CNPJ 10.850.807/0001-77 apresentou a prestação de contas relativa ao edital 002/2017.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar a prestação de contas do projeto da entidade Ambiente Sócio-cultural-recreativo Ara-Acá Ara-Acá Ara-Acá .

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Lourenço, 16 de julho de 2018.

Maria José Severino
Presidente do CMDCA